

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 009 2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ADRIENE XAVIER BEZERRA-05902526400 - ESTAÇÃO INFORMÁTICA, referente à Contratação de serviços técnicos de tecnologia de informação para elaboração e manutenção do Portal Institucional do Legislativo Municipal de Senador Elói de Souza integrado ao Portal da Transparência, E-sic, Ouvidoria, bem como a cobertura fotográfica nos eventos promovidos pela Câmara, Gravação das Sessões Câmara e publicação de matérias institucionais..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JEFFERSON ARAUJO FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Elói de Souza/RN, em 01 de Fevereiro de 2019

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 3F5088F4

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 19 de
Fevereiro de 2019. Edição 0573.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>